



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada à Confederação Brasileira de Basketball
Rua Araújo Figueiredo, 119 – 8º andar – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520
CNPJ: 00.604.100/0001-27 Telefones: (48) 3224-8011 / 99912-5354
Site: www.basket-fcb.com.br E-mail: fcb@basket-fcb.com.br
[f/basketfcb](https://www.facebook.com/basketfcb) [/basket_fcb](https://www.instagram.com/basket_fcb) [/basket_fcb](https://www.twitter.com/basket_fcb)

NOTA OFICIAL FCB Nº. 120/2022 - Florianópolis, 12/07/2022.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

1 – PUBLICAR: Publica a decisão dos processos julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina, na Sessão de Julgamento ocorrida na data de 11 de julho de 2022.

PROCESSO 07-22-CD-BB-CAMP ESTADUAL SUB 22-FEM-SR MAMPITUBA

Denunciado: Luana Minotto – Técnica da Equipe SR Mampituba

Enquadramento: Art. 258, §2º, II do CBJD

Autor: Procuradoria de Justiça Desportiva

Assunto: Disciplinar

Data: 11.07.2022

Relator: Marcio Carlsson

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente para aplicar a denunciada, Luana Minotto – Técnica da Equipe SR Mampituba, a pena de dois jogos de suspensão, fulcro no art. 258, §2º, II do CBJD.

Obs.: Conforme art. 171, § 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato ou torneio em que se verificou a infração, deverá ser cumprida na partida, prova ou equivalente subsequente de competição, campeonato ou torneio realizado pela mesma entidade de administração ou, desde que requerido pelo punido e à critério do Presidente do órgão julgante, na forma de medida de interesse social.





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada à Confederação Brasileira de Basketball
Rua Araújo Figueiredo, 119 – 8º andar – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520
CNPJ: 00.604.100/0001-27 Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053
Site: www.basket-fcb.com.br E-mail: fcb@basket-fcb.com.br
[f/basketfcb](https://www.facebook.com/basketfcb) [ig/basket_fcb](https://www.instagram.com/basket_fcb) [tw/basket_fcb](https://www.twitter.com/basket_fcb)

Continuação da Nota Oficial FCB nº 120/2022 de 12/07/2022)

PROCESSO 06-22-CD-BB-CAMP ESTADUAL SUB 15-MASC-CB XAXIM

Denunciado: Matheus Narciso – Atleta da Equipe CB Xaxim

Enquadramento: Art. 258 do CBJD

Autor: Procuradoria de Justiça Desportiva

Assunto: Disciplinar

Data: 11.07.2022

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente para aplicar ao denunciado, Matheus Narciso – Atleta da Equipe CB Xaxim, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no art. 258 do CBJD.

FABIO PAMPLONA DESCHAMPS
Presidente FCB

